

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES



## Edital

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDEIA DO MATO E SOUTO**

**Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 em Aldeia do Mato – Sede da Junta de Freguesia

(eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-0002 e o N.º A-0757)

Secção de voto n.º 2 em Carreira do Mato – Sociedade Recreativa

(eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AA-0003 e o N.º AA-0688)

Secção de voto n.º 3 em Souto – Sede da Antiga Junta de Freguesia

(eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-0005 e o N.º B-1395)

Abrantes, 7 de janeiro de 2016

**A Presidente da Câmara Municipal**

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque